



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, submetem à apreciação do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pela **não** aplicabilidade das Resoluções 23.512 e 23.520 do Tribunal Superior Eleitoral, as quais estabelecem critérios para extinção e remanejamento das Zonas Eleitorais em todo o país, e **sim** pela manutenção da 45ª Zona Eleitoral do Município de Nioaque-MS.

O Cartório Eleitoral de nosso município atende 10.499 eleitores, sendo 4.039 da zona rural e 6.490 na zona urbana, temos que a presente medida é como retroceder no tempo onerando direitos do cidadão eleitor e do município, prejudicando uma estrutura que levou anos para ser concretizada. A extinção dessas zonas eleitorais causará transtornos e dificultará o acesso dos eleitores de nosso município, os quais terão que se deslocar até o município vizinho para conseguir votar ou fazer outros serviços como retirar o título ou alterar algum dado. Antes a qualquer decisão que tem um longo alcance devemos sim, analisá-la, refletir e conhecer a realidade e peculiaridade de cada local a ser afetado, é fácil “bater o martelo”, e assim deixar as coisas rolarem, tirando daqueles governantes e cidadãos o direito do crescimento e desenvolvimento de seu município.

Portanto, ratificamos o anseio do não fechamento do Cartório Eleitoral de nosso município, o qual abriga a 45ª Zona Eleitoral, e que esta moção seja enviada em busca de apoio a Sua Excelência Tânia Garcia de Freitas Borges, Presidente do TER/MS, bem como a Assembleia Legislativa/MS, Deputados Federais e Senadores que representam nosso Estado e Assomasul, para juntos envidemos esforços em atenção ao pleito, pelo “NÃO FECHAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE NOSSO MUNICÍPIO.” .

Sala das Sessões em, 22 de Junho de 2017.

VER. LUIS FINA DE OLIVEIRA - PT

VER. DANILO BORTOLONI CATTI - PSDB



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - PSB

VER. SILAS NUNES FERREIRA - PSDB

VER. PABLO RUAN PACHE CORRÊA - PSB

VER. ADEMAR MICHALSKI - PPS

VER. ERDILEI CORREIA - PEN

VER. VALDECI F. DOS REIS - PMDB

